



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL 2016-2026**

Santa Maria, RS

2015

<b><u>1. INTRODUÇÃO .....</u></b>	<b>3</b>
<b>1.1. BASE LEGAL .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. NECESSIDADE DE ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>7</b>
<b>1.3. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO COM O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>1.4. CONSTRUÇÃO CONJUNTA COM O PPI E O PPC'S .....</b>	<b>10</b>
<b><u>2. PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PDI .....</u></b>	<b>12</b>
<b>2.1. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
2.1.3. CRIAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....	19
<b>2.2. PROCESSO DE PREPARAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
2.2.1. SENSIBILIZAÇÃO .....	21
2.2.2. DIAGNÓSTICO .....	22
<b>2.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
2.3.1. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	24
2.3.2. FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA .....	27
<b>2.4. PROCESSO DE FINALIZAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b><u>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</u></b>	<b>29</b>

## **1. Introdução**

Conforme aponta o MEC (2007<sup>1</sup>):

**Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – consiste em um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

Assim sendo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) busca nortear o caminho a ser seguido pela Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Vislumbrando um horizonte de no mínimo cinco anos (conforme estabelece a Resolução CNE/CES 10/2002<sup>2</sup>), é um documento que caracteriza a identidade da Instituição e em sua composição elementar constitui-se da filosofia de trabalho, a declaração da missão e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência, e ainda a programação para a oferta de curso.

O PDI tem ainda papel importante no processo de credenciamento e recredenciamento de IES, conforme Decreto n. 3860/2001 e Decreto n. 5.773/2006. No artigo 7, do Decreto n. 3860/2001 é afirmado que "o Plano de Desenvolvimento Institucional, que se constitui em compromisso da instituição com o MEC, é requisito aos [para os] atos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pelo SESu/MEC" (Decreto n. 3860/2001, p. 3<sup>3</sup>).

Assim, o PDI constitui-se não apenas de um instrumento de gestão, norteador do caminho a ser seguido e da forma como cumprir sua missão e alcançar seus objetivos; mas

---

<sup>1</sup> <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>, acesso em 07 de julho de 2015;

<sup>2</sup> [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf), acesso em 07 de julho de 2015.

<sup>3</sup> <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf>, acesso em 07 de julho de 2015.

também um requisito legal para o recredenciamento de Instituições Públicas de Ensino Superior. Portanto, para sua elaboração, alguns aspectos devem ser considerados:

- Há uma base legal que norteia a elaboração do PDI e sua obrigatoriedade para as Instituições que oferecem Nível Superior;
- Necessidade de alinhamento e integração com planos governamentais, tais como: Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual, etc.;
- Necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional- Lei do SINAES;
- Construção conjunta do PPI – Projeto Pedagógico Institucional e o PPC – Projeto Pedagógico dos Curso, os quais devem estar alinhados.

## **1.1. Base Legal**

Considerando, portanto, o PDI como um pré-requisito para o processo regulatório de Instituições Superiores de Educação, alguns dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI devem ser observados, sendo eles: a) Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); b) Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004; c) Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006; d) Nota técnica N. 062/MEC - Definir a Estrutura do Relato Institucional; e e) Nota técnica N. 065/MEC - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.

### **a) Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**

Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.

### **b) Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004**

Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano

de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

**c) Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006**

Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento.

Conforme definido pelo artigo 16 do Decreto N. 5.773/2006, o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes eixos temáticos obrigatórios que são:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas

previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

**d) Nota técnica N. 062/2014-MEC**

Trata da elaboração de um documento institucional, denominado de Relato Institucional, que tem como objetivo destacar o papel das avaliações externas e das avaliações internas, nos termos da Lei do SINAES, dentro dos processos de gestão institucional. Ou seja, os resultados das avaliações internas e externas devem ser contemplados no PDI da instituição, refletidos através de objetivos, metas e ações instituições que busquem a melhoria e/ou consolidação dos pontos observados nas avaliações.

Este Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma:

- relato avaliativo do PDI;
- síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES; e
- síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa .

Resumindo, este Relato Institucional deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto de avaliações (externas e internas) e suas atividades acadêmico-administrativas, de forma a demonstrar as ações implementadas e as melhorias da IES.

**e) Nota técnica N. 065/2014-MEC**

Trata de orientações às IFES no sentido de destacar a relevância da autoavaliação destas instituições para a educação superior, bem como apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES);

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela CPA, mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas.

É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.

## **1.2.Necessidade de alinhamento e integração com os Sistemas de Planejamento do Governo Federal**

Como autarquia do Ministério da Educação, a UFSM em suas atribuições e responsabilidades deve atuar de forma alinhada com os planos e sistemas de planejamento do Governo Federal. Neste sentido, cabe a consideração de planos como: Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Extensão, Plano Nacional de Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Plano Plurianual.

a) Plano Nacional de Educação – PNE: O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

b) Plano Plurianual (PPA): O PPA no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto n. 2.829, de 29 de outubro de 1998 é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

c) Política Nacional de Extensão: A Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), reunidas no FORPROEX, tendo como documento referencial o Plano Nacional de Extensão

d) Plano Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa: o PNPG 2011-2020, editado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa do Brasil.

### **1.3.Necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional**

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento autoavaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas.

Neste sentido, cabe entendimento acerca do processo de avaliação institucional instituído pela Lei do SINAES, Lei n. 10.861/2007, a qual é composta pela avaliação interna e avaliação externa. Quanto à avaliação externa são três as dimensões: 1) avaliação das instituições; 2) avaliação dos cursos; 3) avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE). Quanto à avaliação interna, o principal processo é do autoavaliação.

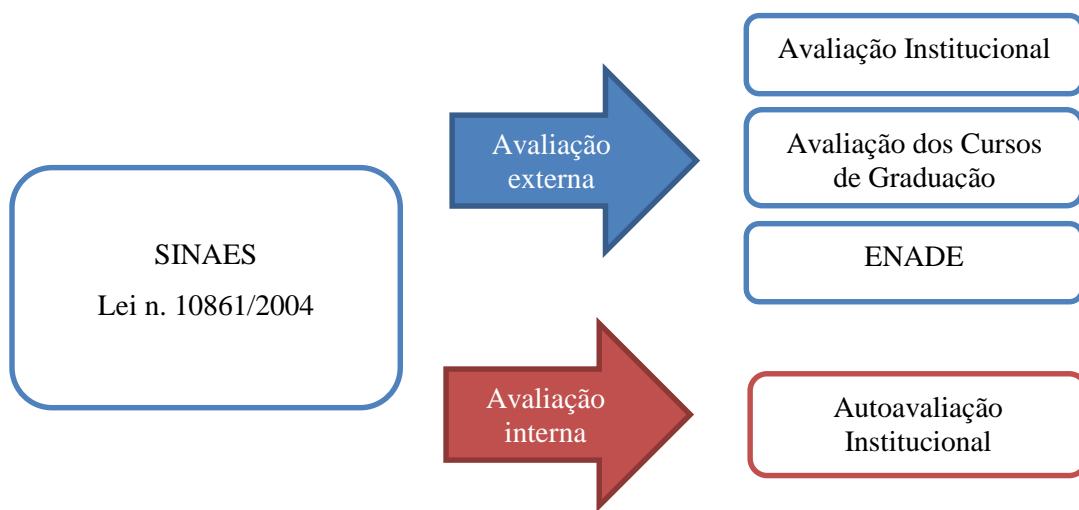


Figura 1 – Macro processos do SINAES

O processo de autoavaliação das instituições, conforme Lei n. 10861/2004 deve seguir 5 eixos, subdivididos em cerca de 10 dimensões, a seguir demonstrados:

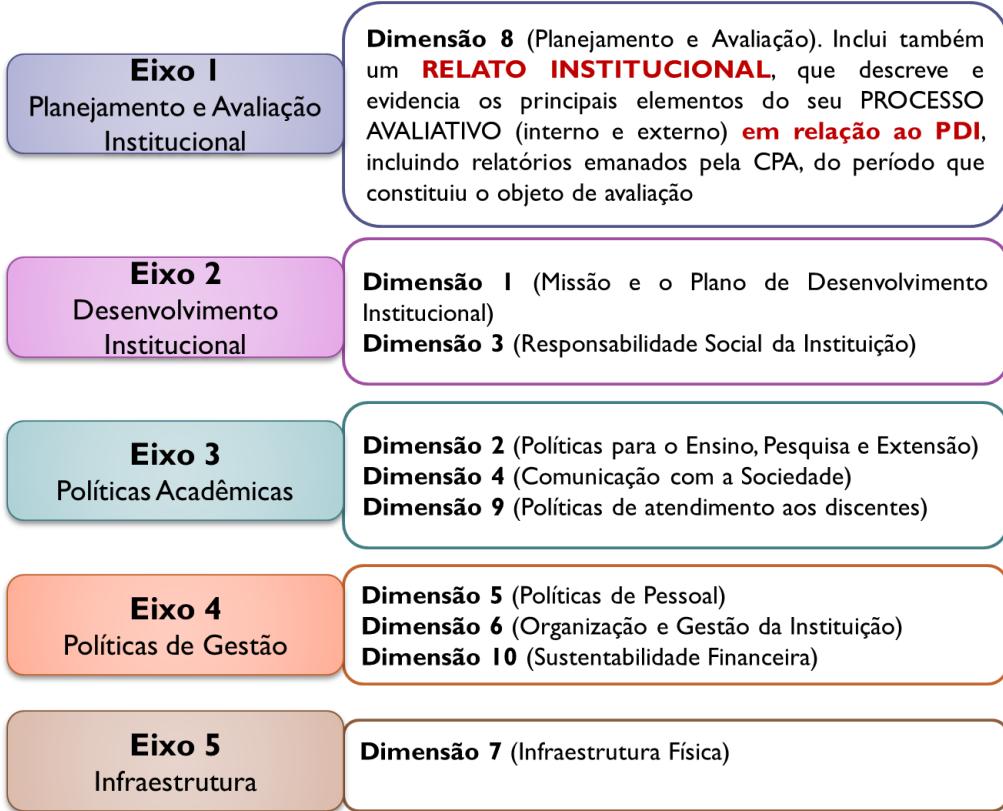


Figura 2- Eixos SINAES

A estrutura da avaliação na UFSM é composta pela CPA e por 15 Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), vinculadas a cada Unidade Universitária (Figura 1). Nesse aspecto, percebe-se o interesse da CPA em descentralizar o processo, fortalecendo as Unidades Universitárias e proporcionando que o trabalho seja realizado de forma mais específica, dando autonomia para que as setoriais consigam desenvolver o papel de fomentador do processo de avaliação junto a comunidade universitária, garantindo com isso, uma maior participação.

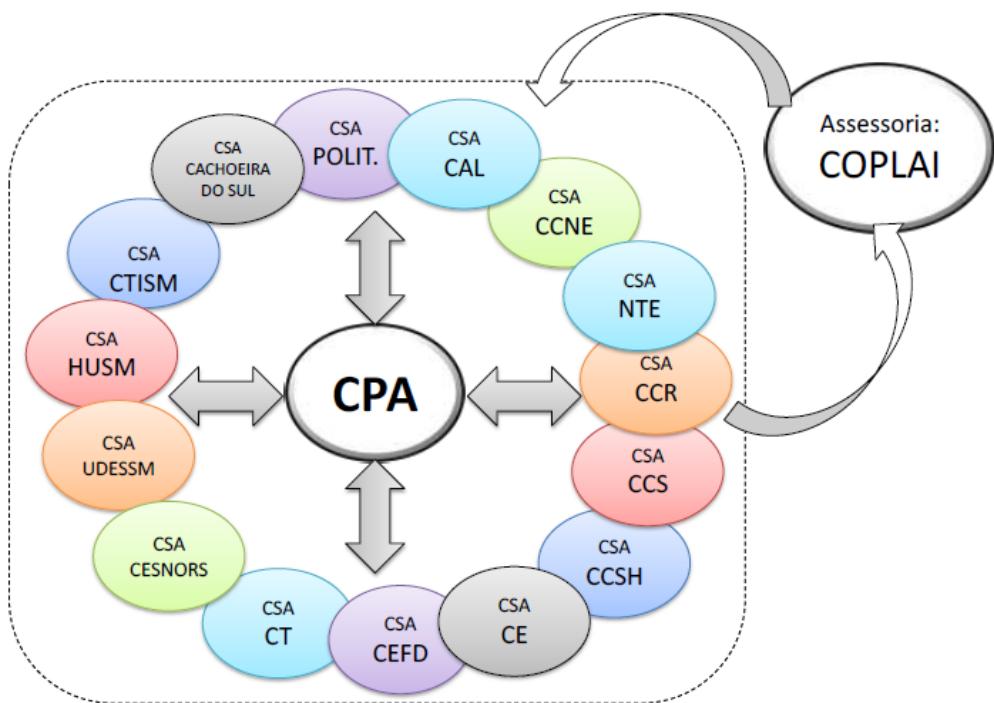


Figura 3 – Composição da estrutura de Avaliação na UFSM

Diante de todas as informações geradas dentro das avaliações internas e externas, o desafio neste ano é buscar contemplar os pontos críticos abordados nestas dentro do PDI 2016-2026.

#### **1.4.Construção conjunta com o PPI e o PPC's**

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

Como indicado no inciso II, do artigo 16, do Decreto N. 5.773/2009, um dos elementos do PDI é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral.

Pode-se afirmar que é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa, bem como definir a forma de relação com a sociedade e comunidade na qual está inserida. Assim, atuando como a base de todo o planejamento da Instituição, no curto e longo prazo. Por isso, embora seja exigido

como parte integrante do PDI, o PPI pode ser entendido como um documento a parte e com vigência maior do que o próprio PDI.

Neste contexto os Projetos Pedagógicos dos cursos também devem estar alinhados com o PPI e PDI da instituição.

## **2. Proposta de Metodologia para a Elaboração do PDI**

A proposta de elaboração do PDI está subdividida em quatro principais processos conforme Figura 4: a) organização; b) preparação; c) execução; d) finalização.

Para cada um dos quatro processos serão apresentados subprocessos, e para cada um desses são apresentadas as atividades que o integram, e para cada atividade há a descrição do objetivo de sua execução, as tarefas que a compõem, o responsável e os recursos e ou documentos necessários e gerados.

Eventualmente, podem ser apresentados detalhamentos adicionais para a atividade, por meio de materiais auxiliares e referencias sugeridas. Os materiais auxiliares representam arquivos exemplificativos para apoiar o desenvolvimento de algumas das tarefas pertinentes a atividade. As referências constituem uma indicação para informações adicionais ou mais detalhadas sobre a atividade, ou, ainda, apontam alguma fundamentação teórica pertinente.

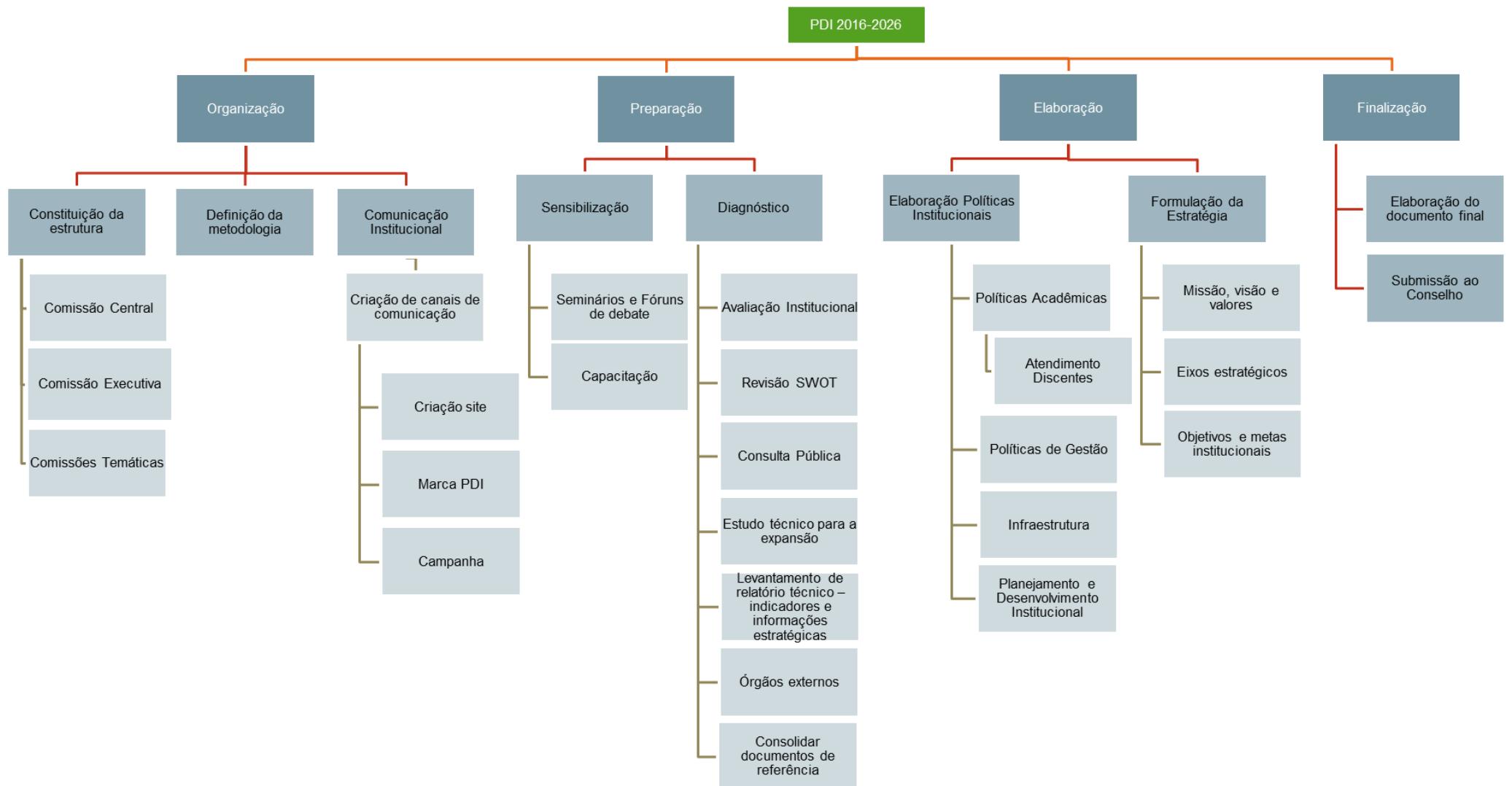


Figura 4 – Processo de Elaboração do PDI 2016-2026

## **2.1.Processo de Organização**

O processo de organização constitui-se da preparação necessária para o início do trabalho de construção do PDI.

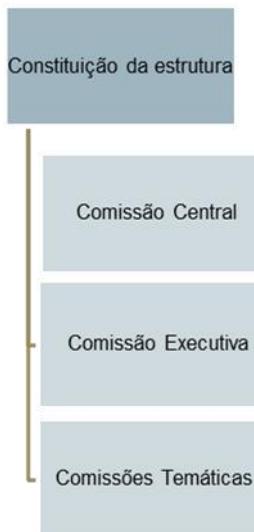
Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Constituição da Estrutura
- Definição da Metodologia
- Criação de canais de comunicação



Figura 5 – Principais processos de Elaboração do PDI 2016-2026

## **2.1.1. Constituição da Estrutura**



### **Objetivo:**

Com o objetivo de garantir a participação dos vários segmentos da UFSM, promover e ampliar o diálogo com a comunidade, apresenta-se a proposta de criação de um comissão central, uma comissão executiva, comissões temáticas, seguida de grupos de trabalho, tantos quantos necessários para eficiência do processo.

### **Responsável:**

Reitor e Comissão Central

### **Descrição das Tarefas:**

- Designação da Comissão Central pelo Reitor;
- Designação dos membros da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas pelo presidente da Comissão Central;
- Elaboração e publicação das portarias de designação.

### **Observações:**

As definições sobre as atribuições e responsabilidades das equipes devem constar na Portaria de nomeação do Comissão Executivo e das Comissões Temáticas.

### **Entregas e produtos finais:**

Portaria de designação da Comissão Central

Portaria de designação do Comissão Executivo

Portaria de designação das Comissões Temáticas

A seguir são apresentadas atribuições e a composição de cada grupo a ser constituído.

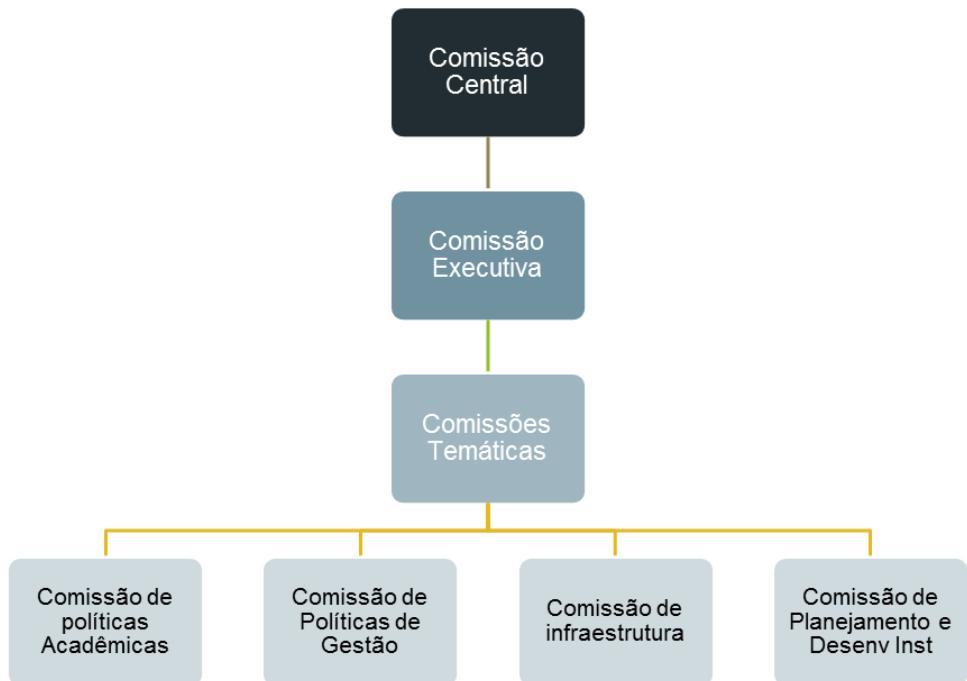


Figura 6 – Estrutura de governança do PDI

a) Comissão Central - deliberativa

Atividades/Responsabilidades	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova a metodologia de construção e a proposta do PDI, para ser submetida ao CONSU.</li><li>• Acompanha e redefini o cronograma de elaboração do PDI</li></ul>	
Composição	
Presidente	Reitor
Vice-Presidente	Vice-Reitor
Membros	Pró-retores Diretores de Centro 3 Representantes do CONSU: 1 técnico-administrativo em educação, 1 docente, 1 aluno

b) Comissão Executiva

Atividades/Responsabilidades	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização e execução do processo conforme metodologia aprovada pela Comissão Central;</li><li>• Consolidação das informações e documentos gerados pelas comissões temáticas;</li><li>• Elaboração do documento e relatório final do PDI para submissão ao CONSU.</li></ul>	
Composição	
Presidente	Pró-Reitor de Planejamento

Vice-Presidente	Pró-Reitor de Planejamento Adjunto
Membros	COPLIN/PROPLAN PROGRAD PRE PRPGP
	Participantes da comunidade universitária

c) Comissões Temáticas

<b>Atividades/Responsabilidades</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Servir de canais de comunicação para toda a comunidade acadêmica durante o processo de elaboração do PDI;</li> <li>• Levantar informações necessárias para a construção do PDI;</li> <li>• Fomentar discussões e propostas de acordo com a metodologia aprovada pela Comissão Central;</li> <li>• Prestar informações e seguir diretrizes apontadas pela Comissão Executiva.</li> </ul>	
<b>Composição</b>	
Presidente	Escolhido pelos membros
Membros	Participantes da comunidade universitária

As comissões temáticas seriam subdivididas como segue:

- i) Comissão de políticas acadêmicas:
  - GT PPI: designada para elaborar o Projeto Político Pedagógico da UFSM
  - GT expansão e consolidação do Ensino Superior: designada para elaborar o plano de expansão e consolidação do Ensino Superior
  - GT Políticas de atendimento aos discentes: designada para apresentar proposta de política de atendimento aos discentes
- ii) Comissão de políticas de gestão
  - Políticas de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição, Sustentabilidade Financeira
- iii) Comissão de infraestrutura
  - Plano Diretor da UFSM
- iv) Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
  - GT Planejamento Estratégico: missão, visão, valores, eixos estratégicos, objetivos e metas
  - GT Avaliação Institucional
  - GT Projetos Estratégicos

## 2.1.2. Definição da Metodologia

### Objetivo:

Definição de uma metodologia que delimita os processos e as etapas necessárias para a construção do PDI

### Responsável:

Comissão Executiva

### Descrição das Tarefas:

Elaborar documento a ser aprovado pelo CONSU e disponibilizado à comunidade.

### Observações:

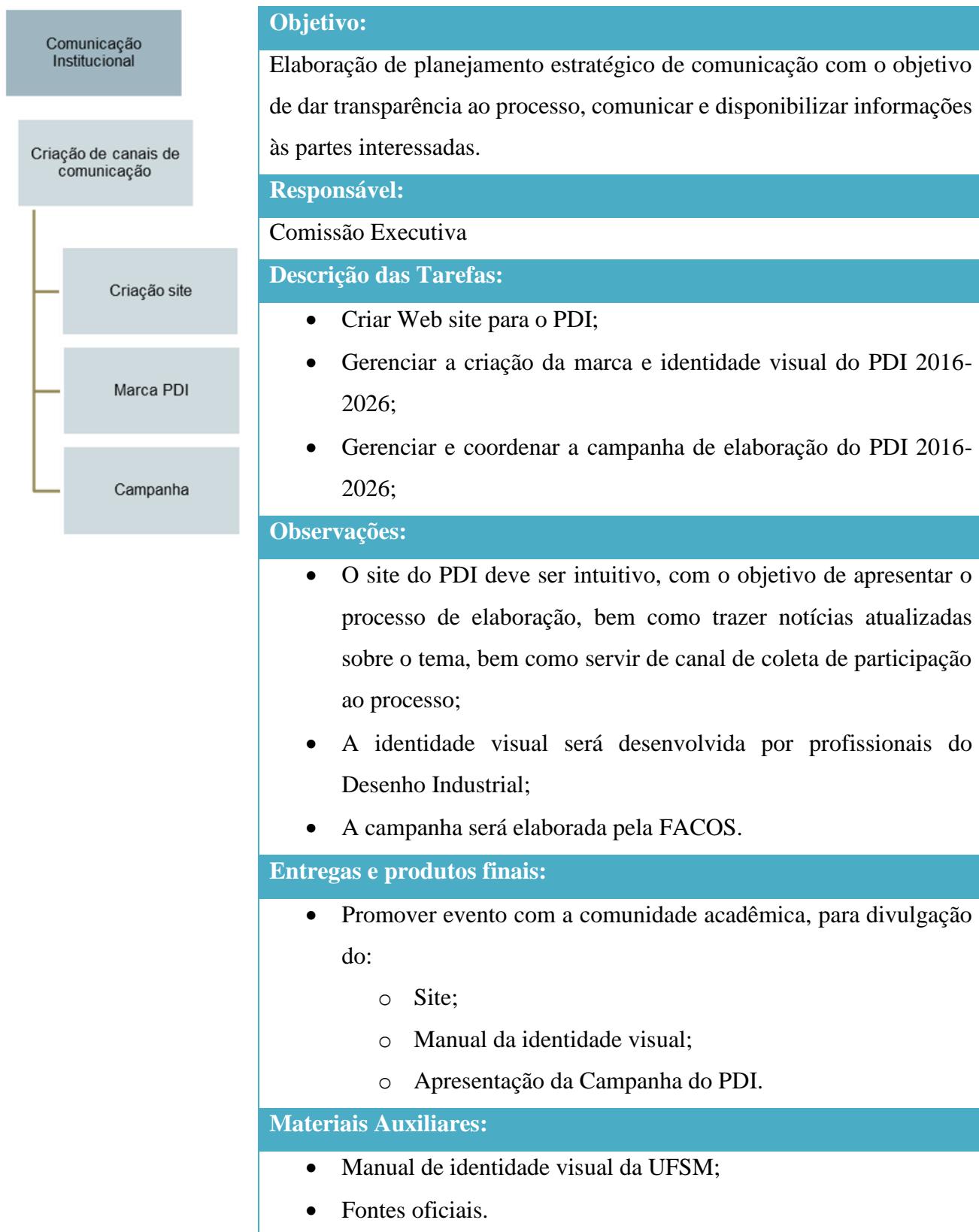
A metodologia deve considerar os seguintes princípios:

- Assegurar que o PDI reflita o sonho e que seja realista;
- Garantir que o PDI 2016-2026 seja elaborado de forma participativa, dentro do prazo estatutário estabelecido, considerando as questões técnicas requeridas pelo MEC;
- Alinhar e integrar os movimentos atuais e futuros da Universidade tornando o PDI um instrumento efetivo e de referência para a gestão institucional;
- Garantir que o Planejamento Estratégico da UFSM seja revisado e integrado ao PDI 2016-2026, considerando as melhores práticas;
- Respeitar os contextos regionais dos locais onde a UFSM atua, e as especificidades de cada Campus e Unidade;
- Considerar a memória institucional do PDI 2011-2015 como subsídio na construção no novo PDI;
- Respeitar as responsabilidades institucionais dos campi no desenvolvimento das ações necessárias para a construção do PDI 2016-2026;
- Considerar as avaliações institucionais já realizadas nos últimos dois anos, como parte do diagnóstico institucional.

### Entregas e produtos finais:

Documento impresso e em meio digital

### 2.1.3. Criação de canais de comunicação



## **2.2.Processo de Preparação**

Os subprocessos de preparação envolvem aspectos importantes antes da construção do PDI como a mobilização e motivação para uma maior participação da comunidade acadêmica. O estabelecimento de diagnóstico que traduza a real situação da UFSM embasa de forma técnica a elaboração das políticas institucionais.

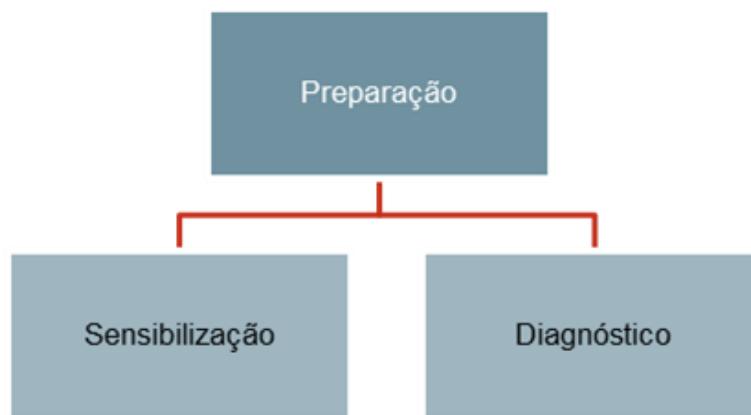


Figura 7 – Principais processos de Elaboração do PDI 2016-2026

## 2.2.1. Sensibilização

Sensibilização

Seminários e Fóruns de debate

Capacitação

### Objetivo:

Buscar a motivação da comunidade acadêmica quanto à participação no processo de elaboração do PDI;

Uniformizar conceitos e termos junto a comunidade acadêmica com esclarecimentos necessários para condução eficiente do processo.

### Responsável:

Comissão Executiva

### Descrição das Tarefas:

- Realizar de 4 seminários e/ou palestras: 1 antes do início do processo, duas durante e a última na apresentação final do PDI;
- Realizar 2 cursos de capacitação e oferecer de forma permanente: planejamento estratégico e BSC; Gestão de Projetos Estratégicos.

### Observações:

- Os seminários e palestras serão realizados com o assessoramento do Gabinete do Reitor no que se refere aos convites e determinação dos palestrantes;
- Os cursos de capacitação serão oferecidos primeiramente em forma presencial e os próximos em formato EAD, em parceria com a Multiweb.

### Entregas e produtos finais:

- Quatro seminários e/ou palestras realizadas;
- Dois cursos cadastrados no sistema do NEED/PROGEP e oferecidos no ambiente Moodle.

## 2.2.2. Diagnóstico

Após o processo de Organização, o subprocesso de diagnóstico se caracteriza por buscar compreender a situação atual da UFSM para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

<p><b>Diagnóstico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliação Institucional</li><li>Revisão SWOT</li><li>Consulta Pública</li><li>Estudo técnico para a expansão</li><li>Levantamento de relatório técnico – indicadores e informações estratégicas</li><li>Órgãos externos</li><li>Consolidar documentos de referência</li></ul>	<p><b>Objetivo:</b></p> <p>Coletar informações da instituição, considerando aspectos administrativos, acadêmicos, orçamento e infraestruturais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar uma avaliação diagnóstica da gestão da Instituição concentrada nas áreas ligadas à administração da UFSM;</li><li>Realizar uma avaliação diagnóstica da área acadêmica da Instituição, concentrada nas áreas ligadas à graduação, mas passando pela extensão, pesquisa e pós-graduação;</li><li>Analisa e apresentar indicadores sobre o orçamento de modo a permitir a elaboração de diretrizes e metas para a otimização de gastos sem prejuízo da qualidade institucional.</li></ul> <p><b>Responsável:</b></p> <p>Comissão Executiva e Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</p> <p><b>Descrição das Tarefas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realização do processo de autoavaliação por meio da CPA;</li><li>Revisão da matriz Swot analisada no Plano de Gestão;</li><li>Realização de uma consulta pública sobre os pontos fortes e fracos da Instituição;</li><li>Realização de um estudo técnico como subsídio ao plano de expansão de cursos;</li><li>Realização de um relatório técnico de indicadores de gestão, acadêmicos e de orçamento acerca do histórico e real situação da UFSM;</li><li>Levantamento da percepção da comunidade externa sobre a UFSM.</li><li>Identificação e levantamento dos documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDI</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <p><b>Entregas e produtos finais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Relatório Autoavaliação</li><li>Relatório de Diagnóstico Institucional</li><li>Lista de documentos de referência</li></ul>
---	--

## **2.3.Processo de Elaboração**

Após o diagnóstico, na qual foi analisada a situação atual da UFSM na organização e identificadas as necessidades de TI, inicia-se o terceiro e penúltimo subprocesso: a Elaboração.

Este subprocesso deve buscar planejar o atendimento aos pontos críticos evidenciados no diagnóstico, e assim, traduzir em políticas institucionais e em planos estratégicos para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla-se atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo todos os aspectos acadêmico e administrativo da UFSM.

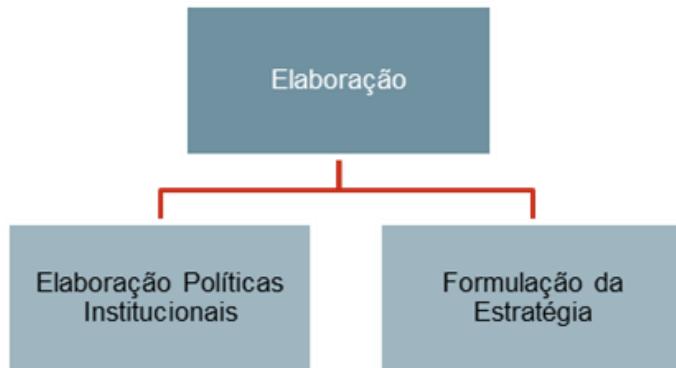
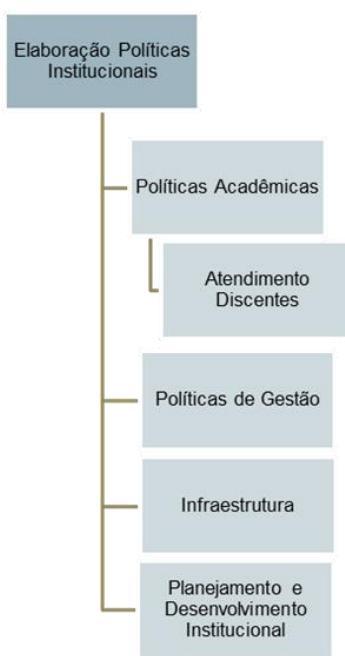


Figura 8 – Processo de Elaboração

### 2.3.1. Elaboração de Políticas Institucionais



#### Objetivo:

Definição de políticas Institucionais para a área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão); gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura);

#### Responsável:

Comissões Temáticas

#### Descrição das Tarefas:

Em atendimento aos requisitos do Decreto n. 5.773/2004, as tarefas subdividem-se por Comissão Temática:

Eixos Temáticos Essenciais do PDI Artigo 16 do Decreto n. 5.773 de 09 de maio de 2006	Comissão Temática
<b>I. PERFIL INSTITUCIONAL</b> Breve Histórico da IES; Missão; Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma); Área (s) de atuação acadêmica.	Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
<b>II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI</b> Inserção regional; Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição; Organização didático-pedagógica da instituição: Plano para atendimento às diretrizes pedagógicos, estabelecendo os critérios gerais para definição de: 1. 1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; 2. 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular; 3. 3) Atividades práticas e estágio; 4. 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos; 5. 5) Incorporação de avanços tecnológicos. Políticas de Ensino; Políticas de Extensão; Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas); Políticas de Gestão; Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).	Comissão de Políticas Acadêmicas
<b>III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)</b> Oferta de Cursos	Comissão de Políticas Acadêmicas

<p>As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:</p> <p>Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);</p> <p>Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);</p> <p>Programas Especiais de Formação Pedagógica;</p> <p>Pós-Graduação (lato sensu);</p> <p>Pós-Graduação (stricto sensu);</p> <p>Polos de EAD (atender Portaria Normativa n. 2 de 10 de janeiro de 2007);</p> <p>Campi e cursos fora de sede.</p>	
<b>IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE</b>	
<p>Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);</p> <p>Plano de Carreira;</p> <p>Critérios de seleção e contratação;</p> <p>Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;</p> <p>Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.</p>	Comissão de Políticas de Gestão
<b>V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES</b>	
<p>Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.</p> <p>Órgãos Colegiados: competências e composição.</p> <p>Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.</p>	Comissão de Políticas de Gestão
<b>VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES</b>	
<p>Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).</p> <p>Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).</p> <p>Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).</p> <p>Acompanhamento dos egressos.</p>	Comissão de Políticas Acadêmicas
<b>VII. INFRAESTRUTURA</b>	
<p>Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);</p> <p>Biblioteca:</p> <p>Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, encyclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);</p> <p>Espaço físico para estudos;</p> <p>Horário de funcionamento;</p> <p>Pessoal técnico-administrativo;</p> <p>Serviços oferecidos;</p> <p>Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.</p> <p>Laboratórios:</p>	Comissão de Infraestrutura

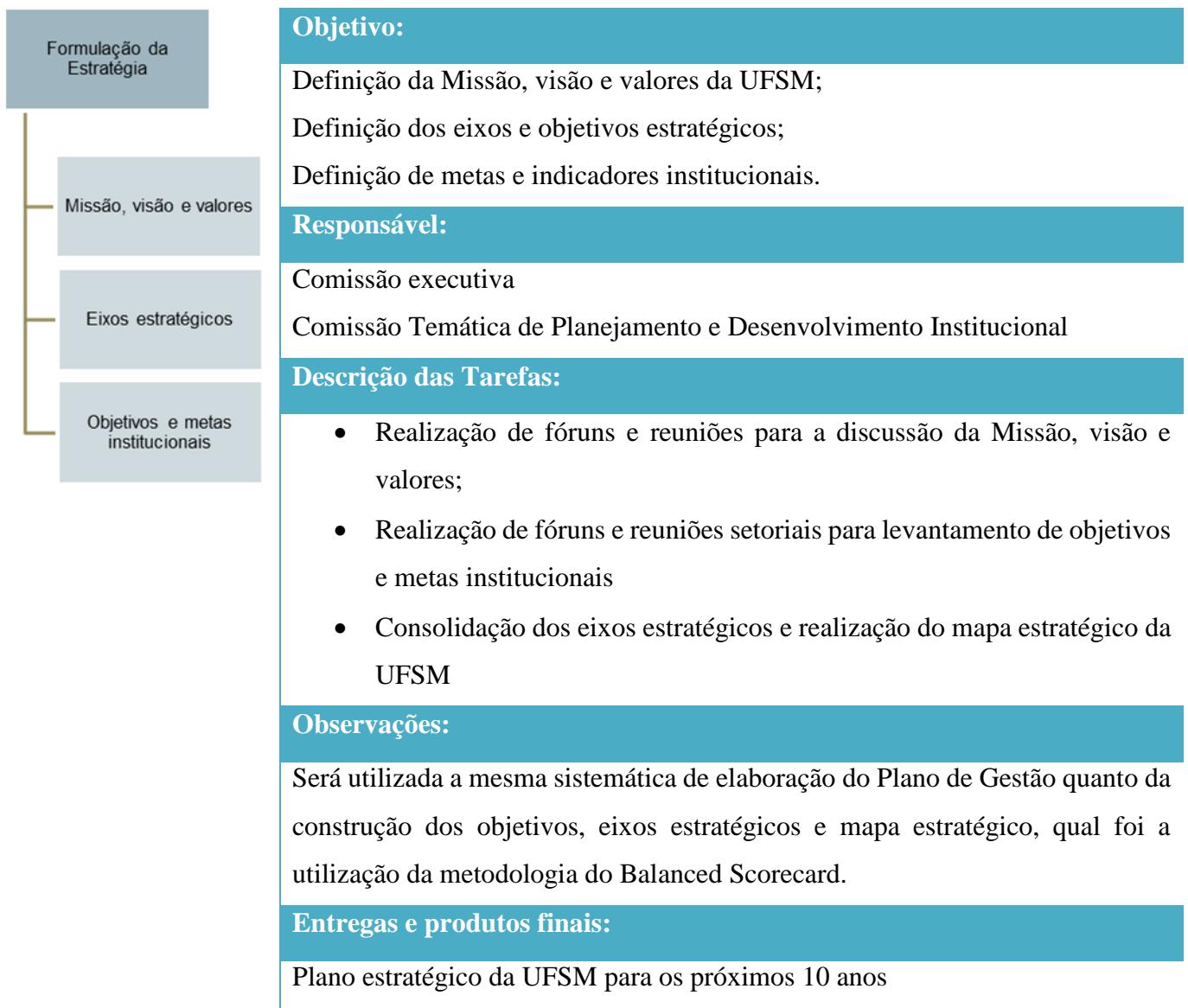
Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;	
Recursos de informática disponíveis;	
Relação equipamento/aluno;	
Descrição de inovações tecnológicas significativas.	
Recursos tecnológicos e de áudio visual.	
Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).	
Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.	
<b>VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Procedimentos de autoavaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).	
<b>IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS</b>	Comissão de Políticas de Gestão
Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI;	
Estratégia de gestão econômico-financeira;	
Planos de investimentos;	
Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).	

### Observações:

### Entregas e produtos finais:

Relatório com as propostas das políticas institucionais.

### **2.3.2. Formulação da Estratégia**



## **2.4.Processo de Finalização**

Este processo visa consolidar o documento do PDI 2016-2026, sendo de responsabilidade da Comissão Executiva que em posse de todos os documentos gerados pelos processos e subprocessos anteriores, deverão produzir o documento a ser submetido ao CONSU.



Figura 9 – Processo de Finalização

### **3. Cronograma de Execução**

A proposta de cronograma de execução leva em consideração a dependência de atividades sobre outras atividades, dentro de uma perspectiva de início no mês de outubro de 2015 com finalização prevista para julho de 2016.

